

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO Nº 54/2013 PREGÃO Nº 127/2013 - PROCESSO Nº 2047/2013

Descrição do produto

Item 1) 16 (dezesesseis) unidades de controlador lógico programável (CLP) marca Koyo, código D0-06DD2 , com as seguintes características:

- faixa de tensão 12-24VDC;
- com 20 entradas digitais e 16 saídas digitais integradas;
- com quatro slots de expansão para cartões opcionais (discreto, analógico, módulos de comunicação);
- 14,8 kwords de memória total; 229 instruções, incluindo 8 loops PID;
- duas portas de comunicação, incluindo RS232/ 422 /485;
- suporte de rede MODBUS RTU mestre/escravo, módulo opcional DeviceNET escravo e módulo opcional ETHERNET;
- entradas rápidas e saídas de pulso rápido integradas;
- entradas para Termopar e PT100 (RTD);
- relógio e calendário tempo real incorporados.

Item 2) 16 (dezesesseis) unidades de cartão de expansão analógico marca Koyo, código F0-04AD-1, com as seguintes características:

- 4 entradas analógicas de 0-20mA /4-20mA.

Item 3) 01 (uma) unidade de módulo de comunicação serial marca Koyo, código D0-DCM, com as seguintes características:

- deve possuir 2 portas serial RS232/422/485.

Item 4) 01 (uma) unidade de Interface Homem Máquina (IHM) marca Koyo, código EA7-S6M-RS, com as seguintes características:

- tela touch screen de 5,7 “;
- monocromático com 15 escalas de cinza;
- com 320 x 240 pixels (QVGA);
- alimentação 24 VDC com range de operação 20.4 – 28.8 VDC).

Condições de Fornecimento

- Os equipamentos deverão ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

- Quando da entrega, os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de utilização, ou seja, produtos novos e sem uso.
- A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os equipamentos venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os equipamentos, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.
- Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos equipamentos.
- No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.
- A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos equipamentos, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas, à aferição da qualidade e características dos equipamentos.

Prazo de entrega

- O prazo de entrega deverá ser de 60 (sessenta) dias úteis.

Garantia

- A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

Local de Entrega

- Os equipamentos deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água ETA 3/Capim Fino do SEMAE, na Rodovia SP-127 (Piracicaba/Rio Claro) saída 27 – Bairro Guamium – Piracicaba/SP.

Horário de Entrega

- O horário para entrega dos produtos é das 8h00 às 15h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriado(s) e ponto(s) facultativo(s).

Diversos

- Deverá acompanhar os equipamentos, manual completo com descrição detalhada das características em português.